



COMUNICADO

ACOMPANHAMENTO DE FUNERAIS

Joaquim Augusto da Conceição Clérigo, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, concelho de Alcobaça:

Comunica a todos os cidadãos que:

Na sequência da Norma n.º 002/2020, da Direção Geral da Saúde, a Junta de Freguesia deliberou que os funerais deverão decorrer com **o número máximo de 10 pessoas**, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, para diminuir a probabilidade de contágio e como medida para controlar os casos de COVID-19.

Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, 26 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA

Joaquim Augusto da Conceição Clérigo

